

Personalidade plural

» RUY ALTENFELDER

Advogado e presidente da Academia Paulista de Letras Jurídicas (APLJ)

Tive o privilégio de conviver com o saudoso professor Miguel Reale desde a década de 1970, ele, como presidente do Conselho de Administração das empresas que compunham o Grupo Industrial Moinho Santista (hoje Bunge Brasil) e também presidente da Fundação Moinho Santista. Aprendi a admirar o jurista, o filósofo, o professor, o político, o poeta, o escritor, o “paterfamiliae” e o administrador.

O professor Reale nos dava lições preciosas ensinando-nos que a riqueza não está na quantidade de bens, mas no menor número de necessidades. Incentivava sempre o exercício da cidadania dizendo que na natureza quando um ciclo fechado de dar e receber se desequilibra, logo vem a morte e a destruição, e assim acontece também na sociedade.

Vem à mente pensamento de Bertrand de Jouvenal: “Uma sociedade de carneiros vive com o tempo produzir um governo de lobos”.

Ensinávamo-nos que os verdadeiros líderes são aqueles que resumem o sentimento geral da comunidade; que simbolizam, legitimam e fortalecem o comportamento de acordo com esse sentimento; que permitem que os valores conscientes compartilhados pela comunidade surjam, cresçam e sejam transmitidos de geração em geração; que permitem que aconteça o que está querendo acontecer. Inobstante enfatizava, sempre, que o mundo das palavras e das ideias sempre foi infinitamente mais intrigante do que a mecânica dos negócios.

Nas nove décadas de sua profícua existência o professor Miguel Reale destacou-se como administrador e gestor criativo, competente e enérgico.

Em 1942 Miguel Reale foi nomeado membro do Conselho Administrativo do Estado, cargo que exerceu até 1944. Exerceu a árdua função ao lado de homens notáveis como Goffredo Teixeira da Silva Telles, Cyrillo Junior, José Adriano Marrey, Arthur Withaker, César Costa e Antonio Feliciano.

O administrador se fez presente ao imprimir dinamismo à instituição integrada pelo Estado e cerca de 300 municípios.

Em 1943, por meio de uma alteração legislativa, fez com que a Universidade de São Paulo ganhasse uma autonomia que não tinha. Até então, o reitor era vinculado ao secretário de Educação do Estado. Com a alteração, a USP foi transformada numa autarquia diretamente ligada ao governador. Passou a gozar de autonomia.

Na Rectoria da Universidade de São Paulo revelou seus dotes de administrador. Ao assumi-la, em 1949, instalou os primeiros institutos oficiais de ensino superior no interior do Estado, a começar pela Faculdade de medicina de Ribeirão Preto. Implantou o curso noturno e a igualdade de vencimentos dos professores. Partindo do princípio de que, no Brasil, a universidade não pode se limitar a



G O M E Z

dar aulas e realizar conferências e cursos, passou a promover serviços externos, de natureza cultural.

Em 1949 fundou o Instituto Brasileiro de Filosofia, que congrega todos os pensadores brasileiros e edita a *Revista Brasileira de Filosofia*. Administrou a Entidade com dedicação e competência, seguindo a regra de ouro estabelecida pela figura ímpar do Presidente campos Sales: Não podemos deliberar uma só despesa, nem tolerar as que sejam, adiáveis, antes de termos regulado as nossas contas”.

Planejador estratégico, constituiu um legado destinado à Fundação Nuce e Miguel Reale, com o objetivo de perpetuar os estudos da filosofia e a sustentação do instituto e da *Revista Brasileira de Filosofia*. Devo destacar também que, em sua casa, dividia as responsabilidades da administração do lar com sua querida e saudosa esposa dona Nuce Reale.

Na Fundação Moinho Santista, o professor Miguel Reale presidiu seu Conselho Administrativo. Além de aperfeiçoar o estatuto da entidade, modernizou o regulamento do prêmio, que

tem por objetivo incentivar o desenvolvimento das ciências, letras e artes, a ponto de receber elogios da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) e da Fundação Nobel.

Na Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, também se fez presente a influência do professor Miguel Reale. Em 1988, sugeriu a criação de um núcleo de pensamento das Ciências Políticas e Sociais. Nascia assim o Conselho Superior de Estudos Avançados (Consea), no âmbito do Instituto Roberto Simonsen, do qual, desde sua constituição foi um dos mais respeitados integrantes. Por tudo que foi exposto, nada mais precisa a citação “personalidade plural” criada pelo professor Tércio Sampaio Junior para apresentar Miguel Reale na cerimônia em que lhe foi outorgado o título de professor emérito da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. E a expressão do professor Celso Lafer proferida na abertura do seminário: “O professor Miguel Reale nunca foi um homem de uma nota só”.

Sanções contra a Rússia: riscos legais para empresas e indivíduos brasileiros

» EMIL BOVE

Sócio do escritório internacional CSG Law e integrante das áreas de White Collar Criminal Defense, Government Investigations e Cybersecurity da banca

PEDRO BERETTA

Sócio do Höfling advogados, com escritório em São Paulo, atua na defesa criminal de colarinho branco

EDUARDO LEMOS

Sócio do escritório Rigueira, Amorim, Caribé, Caúla & Leitão, com escritórios em Recife, Brasília e São Paulo. Atualmente reside em Nova York, cursando um mestrado em direito (LL.M.) na New York University Law School

Em 2 de março, o Departamento de Justiça dos Estados Unidos (DOJ) anunciou a formação da Força Tarefa Kleptocapture (“Clepto-Captura”), um esforço interagências destinado a investigar violações das sanções americanas contra a Rússia. Paralelamente, em 17 de março, foi anunciada a formação da Força Tarefa multinacional REPO (“Elites, Procuradores e Oligarcas Russos”), que inclui o DOJ, para coordenar os esforços internacionais para apreender e sequestrar bens dos cidadãos russos sancionados e de seus intermediários. Tais anúncios fornecem valiosas informações sobre a estratégia que será adotada pelo DOJ na atual crise.

O DOJ tem um longo histórico em processar empresas e indivíduos estrangeiros nos tribunais americanos, por violações a sanções internacionais e crimes relacionados à lavagem de dinheiro, quando existente um nexos com os EUA. O DOJ, por exemplo, está processando o Halkbank, um banco turco, por supostamente burlar as sanções impostas contra o Irã. O DOJ alega que o Halkbank está sujeito à jurisdição dos EUA porque realizou transferências envolvendo milhões de dólares através de contas correspondentes nos EUA.

As ações de confisco de bens civis do DOJ contra os navios Wise Honest e Courageous, em 2019 e 2021, também refletem um possível caminho para as autoridades americanas. Nestes casos, os dois navios comerciais teriam sido usados para transportar ilegalmente carvão e produtos petrolíferos para a Coreia do Norte, violando as sanções americanas.

A utilização de criptomoedas para escapar de sanções americanas também pode gerar investigações. Por exemplo, em 2021 o americano Virgil Griffith se declarou culpado de prestar serviços ilegais à Coreia do Norte, por ter fornecido instruções sobre como usar a tecnologia

de blockchain e cripto para lavar dinheiro e escapar das sanções.

O DOJ também advertiu que examinará as políticas de lavagem de ativos de bancos e outras empresas, incluindo no mercado de cripto. O DOJ recentemente acusou executivos da BitMEX, uma bolsa de derivativos de cripto de Hong Kong, por não ter controles adequados de prevenção à lavagem, em desrespeito à Lei de Segredo Bancário dos EUA. A jurisdição americana foi principalmente estabelecida porque a empresa atendia clientes sediados no país. Ademais, a crescente proficiência das autoridades americanas na utilização de ferramentas de rastreamento de cripto é vista nas prisões de Ilya Lichtenstein e Heather Morgan, com base em alegações de que eles conspiraram para lavar US\$ 4,5 bilhões em cripto roubadas em conexão com o hack da Bitfinex, uma das maiores exchanges de cripto do mundo.

Diante disto, entidades e indivíduos brasileiros devem urgentemente rever e fortalecer seus programas internos de compliance, principalmente sob o viés do combate à lavagem de dinheiro (AML) e das políticas de devida diligência (due diligence), tais como os procedimentos de KYC (“Conheça Seu Cliente”). Para empresas brasileiras potencialmente sujeitas à Lei de Sigilo Bancário dos EUA, o caso BitMEX mostra que o DOJ investigará entidades que não implementarem controles AML apropriados e, como resultado, não reportarem atividades financeiras suspeitas aos órgãos reguladores dos EUA. Mesmo para empresas não sujeitas à jurisdição dos EUA, estabelecer um histórico de diligência relativo aos clientes, contrapartes e terceiros relacionados é fundamental para mitigar riscos de não-conformidade.

Outros riscos legais:

1) Riscos de investigação por autoridades internacionais — Como evidenciado

pela decisão da Embraer de se distanciar do mercado russo, transações com vínculos diretos ou indiretos com a Rússia ou oligarcas russos apresentam riscos significativos, inclusive de reputação, e provavelmente serão examinadas com cuidado pelas autoridades internacionais;

2) Cooperação EUA-Brasil, sanções cíveis e produção de provas — A ênfase do DOJ nas leis de confisco civil dos EUA significa que os bens e fundos no Brasil “envolvidos em uma transação ou tentativa de transação” que violem as referidas sanções podem estar sujeitos a apreensão, como das embarcações. Os procuradores americanos também poderiam contar com a relação de cooperação com o Brasil — muito fortalecida durante a Operação Lava-Jato — para executar medidas de confisco civil visando, por exemplo, aeronaves, iates e fundos pertencentes aos oligarcas sancionados. Embora a autoridade dos EUA para conduzir investigações em países estrangeiros seja relativamente limitada, o histórico de cooperação entre os EUA e o Brasil sugere que o DOJ terá amplo acesso às provas produzidas no Brasil em conexão com suas investigações.

3) Serviços Proibidos – As sanções à Rússia também proíbem esforços para fornecer outros tipos de serviços para os alvos das sanções. Em 3 de março, por exemplo, o DOJ acusou criminalmente Jack Hanick, por violar sanções dos EUA, alegando que Hanick trabalhou para Konstantin Malofeyev em projetos relacionados à mídia.

4) Evasão Proibida — A tentativa de escapar das sanções americanas é também proibida em muitas situações e merece atenção cuidadosa caso surjam situações em que partes russas, sem acesso ao sistema Swift e contas correspondentes nos EUA, busquem outros meios de acesso ao sistema financeiro global, tais como mercados de cripto.

Visto, lido e ouvido

Desde 1960

Circe Cunha (interina) // circecunha.df@dabr.com.br

Trova dos Três Poderes

Parafaseando o ditado que diz que “em casa que falta pão, todos brigam e ninguém tem razão”, inspirou-nos a trova:

Num país como o nosso
Em que os 3 Poderes da República
vivem em constantes disputas e desunião
Exigir que cada um cumpra, à risca,
O que diz a Constituição
É, além de descabido,
uma grande tapeação.
Fôssemos aqui elencar
todo o rosário de atropelos
Que entre si travam há tempos esses Poderes da União,
diríamos que, nessas querelas, hoje em dia
ninguém possui um naco de razão.
Na verdade, o veredito certo
para todos esses enteveros
Que, em última análise,
prejudicam os cidadãos
Declara ser a todos imputado
Plena culpa e ampla admoestação.
Erram todos e, de maneira distinta,
Contribuindo com esse desatino para a credibilidade
de Estado perder
Esfarrapam os Poderes com a nação a enlanguescer.
Perdem o respeito dos indivíduos e de toda a cristandade.

Com a imagem maculada,
Não se cansam de maldades.

Muito bem faz o eleitor
em sair em debandada,
Virando as costas para uma elite de insensíveis dirigentes

que, por seus desatinos e más condutas,
mais se assemelham a engratados indigentes
Nessa repetição de desarrazoadas decisões,
mesmo a boa gente, com toda a paciência que lhe é reconhecida,
já não esconde no rosto uma imagem cansada e desiludida,

Ministros altaneiros, cuja as origens passam longe da toga e da magistratura,
legislam abertamente tecendo o pano da impostura.

Com o manto da impunidade,
cobrem políticos aldrabões,
numa eterna maquinaria
a blindar nobres fanfarrões.

O Legislativo que, há muito, o respeito perdeu,
vive de negociatas,
Vendendo o meu, vendendo o seu.

Mesmo o Executivo,
cuja presidência um dia um mau ladrão ocupou,
É vista hoje pelo povo injuriado

Como Poder malfalado,
a ética deturpou.

Os brasileiros, desanimados e entristecidos,
Observam a cena toda entre raivosos e ensandecidos.

O desrespeito às leis e à própria Constituição
De tão flagrante e descarado
Leva-nos todos de roldão
Numa ensandecida desabalada.

» A frase que foi pronunciada

É melhor escrever errado a coisa certa do que escrever certo a coisa errada...

Patativa do Assaré

Honra ao Mérito

» É bom que se registre a ação cirúrgica da Coordenação do Laboratório de Operações Cibernéticas do Ministério da Justiça e Segurança Pública em relação ao criminoso que pretendia fazer um massacre na capital do país. Com as informações, a Polícia Civil do DF levou adiante o protocolo.

Novidade

» Novo planejamento educacional será necessário para atender ao novo formato do Enem. Desde o planejamento pedagógico, a dinâmica das aulas, projetos extracurriculares deverão ser repensados. O novo Exame Nacional do Ensino Médio foi acatado por especialistas.

Para crianças

» Uma nova abordagem feita pelo já tradicional na cidade Teatro Mapatí. Trata-se de estreia de espetáculo da Cia Teatral Mapatí inspirado na poesia de Manoel de Barros para trazer ao centro de reflexões das famílias de forma lúdica o envelhecer e o Alzheimer. Veja mais informações no Blog do Ari Cunha.

» História de Brasília

O regime não funciona, não é por isso não. É porque todos os ministros são uns eternos turistas e o que é pior, turistas sem planos. O ministro da Viação, que faz planificação de trabalho, pode apresentar resultado positivo. Os demais, coisíssima alguma. (Publicada em 20/2/1962)